

Prezado Licitante:

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

Pergunta 1- Para a escala 12h diurnas 5x2 não seria necessário colocar 2 funcionários de 6h por 5 dias? Nas planilhas está cotado como um funcionário de 12h sem receber hora extra.

Resposta: Nesse caso será aceito a cotação de dois vigilantes (mesmo constando apenas 1 na planilha) de 6 horas para cobertura do posto sem pagamento de horas extras.

Pergunta 2- Para os funcionários de 10h 5x2 na planilha de custos não está cotado hora intervalar, então questiono: O vigilante poderá tirar intervalo?

Resposta: Sim. Conforme item 6.3 do Anexo II – Termo de Referência, terá 1 (uma) hora.

Atenciosamente,



**Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece**

Paulo Ricardo Araújo Irmão
*Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar
Fone (51) 3210-9354*